



PARECER Nº 028/2018

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre o Projeto de Lei nº 010/2018, de 12 de Junho
de 2018, de autoria do legislativo municipal.**

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 010/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, **concede o título de cidadão fortinense que especifica.**

Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, conceder o título de cidadão fortinense ao Sr. Reginaldo Oliveira Antunes.

É público e notório que o agraciado por essa comenda chegou em nossa cidade a muitos anos, como empresário corretor de imóveis, com relevantes serviços prestados à cidade de Fortim, promovendo-a nacionalmente e internacionalmente, trazendo investidores e gerando novas receitas para o município. A exemplo: inúmeros imóveis de alto padrão negociados e instalados às margens do Rio Jaguaribe e Sede deste município, trazendo receitas para nossa cidade Fortim, bem como inúmeros terrenos e lotes no Pontal de Maceió e regiões geográficas do município.

Reginaldo Oliveira Antunes, um cidadão de coração já Fortinense, com larga e real condição de avançar com o apoio de parceiros o progresso de nossa terra.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 010/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 28 de junho de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

**SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE**

(☒) A favor

(☐) Contra

**IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR**

(☒) A favor

(☐) Contra

**GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO**

(☒) A favor

(☐) Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13 / 06 / 20 18

Horário: 08:45 hs

19/06/2018 Thaíssa Santos

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORTINENSE QUE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. Reginaldo Oliveira Antunes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 12 de Junho de 2018.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -

APROVADO EM:	<u>28.06.18</u>
Presidente:	<u>[assinatura]</u>
1º Secretário:	<u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Reginaldo Oliveira Antunes, residente na Rua Enoque Martins, 390, Fortim - Ceará. Filho de Roderico Azevedo Antunes e Erotides Oliveira Antunes. Tendo em vista que o mesmo está em nosso Município há muitos anos, como empresário Corretor de Imóveis, Avaliador Imobiliário e Perito Judicial.

É público e notório que o agraciado por essa comenda chegou em nossa cidade a muitos anos, como empresário corretor de imóveis, com relevantes serviços prestados à cidade de Fortim, promovendo-a nacionalmente e internacionalmente, trazendo investidores e gerando novas receitas para o município. A exemplo: inúmeros imóveis de alto padrão negociados e instalados às margens do Rio Jaguaribe e sede deste município, trazendo receitas para nossa cidade Fortim, bem como inúmeros terrenos e lotes no Pontal de Maceió e regiões geográficas do município.

Reginaldo Oliveira Antunes, um cidadão de coração já Fortinense, com larga e real condição de alavancar com o apoio de parceiros o progresso de nossa terra.

Diante do exposto, o Parlamento Municipal, através de seus representantes, vem conceder essa justa homenagem ao mais novo Cidadão Fortinense, ao senhor Reginaldo Oliveira Antunes.

Esses são os motivos pelos quais envio este projeto de Lei, contando com o parecer favorável dos ilustres colegas para que seja aprovado, concedendo-lhe, justa e dignamente, o Título de Cidadão Fortinense.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO

- VEREADOR -